



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR**  
**REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

**DELIBERAÇÃO 033/2023, de 20 de setembro de 2023,**

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO PV-VISA 2023 PARA O MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, SOB A RECONHECIDA CONDIÇÃO DE REFERÊNCIA NA REGIÃO DE SAÚDE, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ALTO VALE DO ITAJAÍ.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião ordinária do dia 14 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, a solicitação da Câmara Técnica De Vigilância Em Saúde Do Estado, através do informativo direcionado ao Cosems/Sc. O repasse deve atender a premissa do processo de fortalecimento e descentralização, para execução de ações de vigilância, conforme estratégia definida anualmente pelo planejamento estratégico da região de saúde, colegiado de gestores e ANVISA.

O Recurso Será De R\$ 37.437,00 e deverá contemplar os 28 Municípios da Região Do Alto Vale do Itajaí.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a transferência do recurso financeiro do PV-VISA para o município de Rio Do Sul/SC.

Rio do Sul, 20 de setembro de 2023.

Amarildo José Moser  
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí